

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0223C/19, de 03 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.406,48 (Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.406,48 (Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.406,48 (Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Julho de 2019



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0223c/19 de 03 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0004 23 01. 2.031	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.47.00 11200000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	2.610,36
12 361 0024 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00 11110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.796,12
TOTAL Fundo Municipal de Educação			7.406,48
TOTAL GERAL			7.406,48

Monte Alegre, 03 de Julho de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0223C/19 de 03 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0004	23 01. Fundo Municipal de Educação 1.007 Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.406,48
TOTAL Fundo Municipal de Educação			7.406,48
TOTAL GERAL			7.406,48

Monte Alegre, 03 de Julho de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito